



# Portaria nº 797/2024

**NOMEIA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE  
DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS  
DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DERIVADAS  
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI  
MUNICIPAL Nº 1.774/2023 E DECRETO  
MUNICIPAL 228/2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 3º e 4º do Decreto Municipal 228/2023 e artigos 3º a 11º da Lei Municipal 1774/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

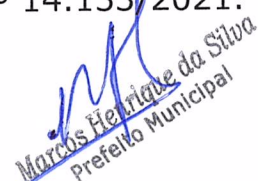
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora efetiva **MARIANA DE SOUZA FERNANDES**, para exercer como titular a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º** Nomeia-se a servidora efetiva **MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES** como **SUPLENTE** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 para assumir como titular no caso de necessidade de substituição da servidora efetiva mencionada no artigo 1º.

**Art. 3º** Nomeia-se a servidora efetiva **MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES** para exercer como titular a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

  
Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal





**Art. 4º** Nomeia-se o servidor comissionado **KLEBER LEITE** para exercer como titular a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados nos artigos 3º e 4º auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação/Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação/Pregoeira convocará a Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação/Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames sempre que ensejar ser necessário ao bom andamento do certame.

**Art. 6º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria 007/2024**.

  
**Marcos Henrique da Silva**  
**Prefeito Municipal**